



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 422/2023

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria n.º 2.113/2020 de 14 de dezembro de 2020, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 15 de dezembro de 2020, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 33/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 459, 28 de junho de 2019, ficando lotado no Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 02 de março de 2023.


AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	THIAGO PRIMA DE CARVALHO	9.475.739-8	GOA-II	11	C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme

Antônio N.º 1060123

Olival

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 03/03/2023 DE N.º 12.668

UMUARAMA, 03/03/2023

Olival

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 01/03/2023 DE N.º 12.666

UMUARAMA, 01/03/2023

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS